



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0**42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 038/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I, parte integrante do edital.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 022/2013, de 22 de janeiro de 2013, foi instalada a sessão de abertura, e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que retirou o Edital para este certame licitatório as seguintes proponentes: **NEIVA TEREZINHA HENRICHS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.674.312/0001-10, **C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64 e **DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.851.571/0001-93, sendo que até a presente data e hora, as proponentes **NEIVA TEREZINHA HENRICHS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.674.312/0001-10 e **DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.851.571/0001-93, não protocolaram os envelopes de propostas e documentos de habilitação para prosseguirem participando do presente processo licitatório. De acordo com o edital, a proponente participante e que protocolou os envelopes para a presente licitação, a empresa **C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64, apresentou a documentação para identificação e credenciamento do representante para a presente licitação, sendo que a proponente **C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64, neste ato está sendo representada por um dos sócios-proprietários, o Sr. Nelson Meurer Junior, portador da Cédula de Identidade nº 3.604.586-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 697.676.109-87. Após o credenciamento do proponente, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do **envelope nº 001**, o qual continha a proposta de preço da proponente e que, foi conferido e rubricado, tanto o envelope nº 001, quanto a proposta, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. Após análise da proposta apresentada, a qual foi declarada em conformidade com o edital, o proponente participou da etapa de lances, para o **item 001** do presente Pregão Presencial nº 023/2013. O proponente apresentou a proposta para o item no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Atento ao princípio da economicidade, o pregoeiro negociou com o representante da proponente para que viesse a reduzir o valor do item, porém, mesmo após várias tentativas, o proponente manifestou-se por não alterar o valor original da proposta, razão pela qual encerrou-se a etapa de lances. Dado prosseguimento a sessão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0**42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

abriu-se o **envelope nº 002**, contendo os documentos de habilitação da proponente participante, sendo os mesmos conferidos e rubricados, tanto o envelope nº 002, quanto os documentos de habilitação, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. A Comissão examinou os documentos de habilitação da proponente, e, considerando-os, em conformidade com os requisitos do Edital de Pregão Presencial nº 023/2013, julgou habilitada a proponente **C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64. Novamente o pregoeiro tentou negociar com o proponente, para que viesse a diminuir o valor original da proposta, porém este, mais uma vez manifestou por não alterar o valor original da proposta, razão pela qual encerrou-se a sessão. E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os membros da Comissão abaixo assinados e como o representante da proponente nada mais argüiu e firmou termo de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos neste edital e na legislação em vigência, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, ficando adjudicado a proponente **C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64, o objeto do presente certame licitatório, que será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para os fins previstos em lei. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pela Comissão e pelo proponente participante.

VILSO DOS SANTOS

Pregoeiro

ELIO BOLZON JUNIOR
Membro da equipe de apoio

EVERALDO D. JUSTINA MEURER
Membro da equipe de apoio

C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA,

CNPJ sob nº 10.528.717/0001-64

Nelson Meurer Junior

Representante da proponente